



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

EDITAL

DE CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS NA "VER-O-DIREITO: REVISTA DE DIREITO PÚBLICO COM ÊNFASE NA COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL - V.3, N.2 DE 2020

CRONOGRAMA

Submissão de artigos: **até 30/11/2020**

Publicação: dez./2020

EMENTA

Prazo para entrega de artigos científicos e técnicos a publicar na revista semestral **VER-O-DIREITO: REVISTA DE DIREITO PÚBLICO COM ÊNFASE NA COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL**, relativa ao volume 3, número 2 de 2020, de acordo com as normas desta revista a serem seguidas para publicação, constantes no **ANEXO I** deste Edital.

DOS OBJETIVOS

Art. 1ºA Ver-o-Direito: revista de direito público com ênfase na competência da Justiça Federal tem por objetivos:

- a) divulgar a produção científica e técnica de magistrados e servidores desta seção judiciária.
- b) divulgar estudos e as pesquisas desenvolvidas no âmbito da Justiça Federal do Estado do Pará.
- c) contribuir para o desenvolvimento nacional e regional, promovendo uma rápida divulgação de conhecimentos científicos e técnicos.
- d) os artigos deverão ser enviados para o e-mail:

ver-o-direito.pa@trfl.jus.br até o dia **30/11/2020**

DA CLASSIFICAÇÃO DOS ARTIGOS PARA PUBLICAÇÃO

Art. 2º Após análise dos artigos, uma vez selecionado, estes serão publicados na revista **Ver-o-Direito**: revista de direito público com ênfase na competência da Justiça Federal.

Art. 3º Terão preferência os artigos apresentados pelos magistrados federais e servidores da Justiça Federal.

Art. 4º Eventuais dúvidas referentes à elaboração da revista e publicação dos artigos serão dirimidas pelo Conselho Científico da mesma.

Juíza Federal **CARINA CÁTIA BASTOS DE SENNA**

Diretora da Ver-o-Direito



Documento assinado eletronicamente por **Carina Cátia Bastos de Senna, Juiz Federal**, em 03/11/2020, às 13:54 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **11607728** e o código CRC **BFC3D46A**.

ANEXO I:

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS NA REVISTA

Todos os trabalhos deverão seguir as normas estabelecidas no presente edital da revista, sendo que os trabalhos para publicação devem ser encaminhados para o seguinte endereço eletrônico ver-o-direito.pa@trf1.jus.br observando as seguintes normas:

Os trabalhos devem ser apresentados de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas-**ABNT** e digitalizados na versão do aplicativo **Word** (Ambiente Windows) mais atual, com as seguintes especificações: fonte arial; corpo 12; formato de página A4; espaços 1,5 cm nas entrelinhas; margem superior e esquerda 3 cm, inferior e direita 2cm; títulos e subtítulos centralizados e em caixa alta, devendo ser observado o quantitativo de 10 a 15 páginas.

Todos os trabalhos devem conter um resumo informativo em português, acompanhado da versão em inglês, com até 200 palavras (**ABNT 6028-resumos**), seguido pelas **palavras-chave** que representam seu conteúdo (no mínimo 03 e no máximo cinco).

Devem ser indicadas todas as referências bibliográficas utilizadas como fonte (**NBR 6023- Referências Elaboração**). Qualquer citação retirada de outra fonte deve ser referenciada, inclusive indicada a página de onde foi colhida (**NBR10520**– Apresentação de citação em documentos).

As figuras a serem utilizadas devem ser encaminhadas com sua respectiva legenda e numeração no rodapé contendo no verso o título do trabalho e o nome do autor principal, se encaminhadas em mídia eletrônica, deverão ter a resolução mínima **de 300 dpi**. O formato preferencial é o **JPG**, devendo ser evitados quaisquer outros formatos.

Os trabalhos deverão **ser inéditos** ou apresentados em eventos públicos, cujos **anais não tenham sido publicados**. Excepcionalmente, serão aceitos trabalhos que já tenham sido publicados em periódicos **estrangeiros**. Nesse caso, serão sujeitos a mesma avaliação de originais inéditos.

A remessa ou publicação dos trabalhos não implicarão em remuneração a seus autores sob nenhuma hipótese.

Junto a seu artigo, o autor deverá enviar uma autorização para sua publicação contendo nome completo, nome e endereço da instituição a que está vinculado bem como o cargo que ocupa.

Para artigos com autoria múltipla, é necessário informar a ordem de apresentação dos autores e declaração de cada um **autorizando a publicação**.

O autor poderá retirar seu trabalho, desde que não tenha se iniciado o processo de publicação, ou não tenha sido publicada eletronicamente, desistirá da edição mediante a assinatura de um documento a ser encaminhado para a diretoria da revista.

É responsabilidade do autor, efetuar nos originais alterações de ordem ortográfica e gramatical, bem como de adequar às normas da revista.

Os trabalhos serão avaliados quanto a seu mérito (conteúdo científico/jurídico), ineditismo, relevância, interesse e atualidade do tema, sua adequação aos requisitos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), sendo de responsabilidade do articulista a autoria, adequação às normas e a originalidade do texto, bem como as afirmações, as opiniões e os conceitos emitidos.

Os trabalhos publicados passam a ser propriedade da edição, ficando sua reimpressão, total ou parcial, sujeita a autorização expressa da Comissão Editorial da Ver-o-direito. Em virtude de sermos um periódico de acesso aberto, permite-se o **uso gratuito** dos artigos em aplicações educacionais, científicas, não comerciais, desde que citada a fonte Os originais bem como materiais gráficos que os acompanhem, não serão devolvidos aos autores.

À Comissão Editorial é reservado o direito de aceitar ou vetar qualquer trabalho recebido, de acordo com as recomendações do seu corpo editorial ou do parecerista, como também o direito de propor eventuais alterações, desde que tenha a aprovação do autor.

Nenhum dos membros responderá individualmente por conceitos emitidos em pareceres, responsabilizando-se a Comissão editorial por qualquer julgamento, desde que tenham sido satisfeitas as exigências previstas neste regulamento.

A Comissão Científica emitirá seu parecer segundo os seguintes conceitos:

Aceito

Recusado

Parágrafo único: Não serão publicados trabalhos recusados pelos membros da comissão científica.

Os autores serão comunicados por meio da **Secretária Executiva** da aceitação ou recusa de seus trabalhos.

Parágrafo único- Havendo necessidade de alterações na matéria avaliada, cabe a Secretária Executiva encaminhar o equacionamento da questão junto ao autor.

Não será entregue nenhum exemplar aos autores, pois a revista é essencialmente eletrônica.

Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal - CEP 66055-210 - Belém - PA - www.trf1.jus.br/sjpa/

0008740-75.2018.4.01.8010

11607728v2